



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

017

RESOLUÇÃO Nº 11/2017

Altera o parágrafo único do art. 135 e o parágrafo único do art. 145, ambos os dispositivos do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 135 e o parágrafo único do art. 145 do Regimento Interno, cujos dispositivos passarão a ter as seguintes redações:

“Art. 135 [...]

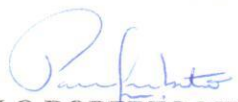
Parágrafo único. A parte da Sessão Ordinária denominada de Ordem do Dia poderá ser prorrogada por até trinta minutos, e somente para discussão e/ou votação de matéria legislativa.

Art. 145 [...]

Parágrafo único. A parte da Sessão Ordinária denominada de Expediente poderá ser prorrogada por até trinta minutos, e somente para discussão e/ou votação de proposições.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 26 de setembro de 2017.


PAULO ROBERTO MENDES
Presidente


MÁRIO AUGUSTO AMARO MIRANDA
1º Secretário


RODRIGO MENDES
Vice-Presidente


TEREZA DOS SANTOS
2º Secretário